

RESOLUÇÃO Nº. 013/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES *MARCOS SOTILLE DAMACENO* – PRESIDENTE, *PAULO DILETO BEBBER*– 1º VICE-PRESIDENTE, *LEONARDO MION* – 1º SECRETÁRIO E *OSMAR BISPO SANTOS* – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R\$ 196.815,99 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quinze reais vírgula noventa e nove centavos) para atender as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 01.01 – Câmara Municipal

1.31.001.2.001 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 196.815,99

Art. 2º. Para atender a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Resolução, ficam canceladas parcialmente as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

1.31.001.2.001 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 56.740,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 90.000,00

3.3.90.33- Passagens e Despesa com Locomoção R\$ 12.326,84

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – P. Física R\$ 19.749,15

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 8.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri

Edifício da Câmara Municipal de Cascavel

Em 22 de dezembro de 2011.

Marcos Sotille Damaceno

Presidente